

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE DISTRIBUIDORES REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES

TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

1. ASPECTOS GERAIS

I. Atividades

A Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Trinus") realiza a prestação de serviços de distribuição de produtos de investimentos apenas por meio de seus colaboradores. A empresa não possui agentes autônomos de investimento e também não atua no segmento de gestão e administração de recursos de terceiros.

Adicionalmente, a Trinus também presta o serviço de coordenação de ofertas públicas de certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e o serviço de custódia de valores mobiliários.

A empresa concentra seus esforços de distribuição para clientes pessoas jurídicas.

II. Portfólio de Produtos de Investimento

No âmbito do mercado de capitais, a Trinus realiza a distribuição de:

- (a) cotas de fundos de investimentos; e
- (b) CRIs exclusivamente no mercado primário.

III. Recomendação de Produtos de Investimento

A Trinus não efetua recomendação de produtos de investimentos para seus clientes. A atividade de distribuição leva em consideração controles internos relacionados a suitability, em especial a verificação da adequação do perfil de clientes em relação a classificação de risco dos produtos distribuídos.

2. FORMAS DE REMUNERAÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

A remuneração pela distribuição dos produtos de investimentos pela Trinus é realizada conforme descrito abaixo:

(a) cotas de fundos de investimentos: Remuneração recebida por meio da taxa de rebate.

(b) ofertas públicas: Remuneração recebida por meio de taxa de distribuição.

Não existe remuneração adicional para colaboradores diretamente envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimentos, bem como na atividade de coordenação de ofertas públicas.

3. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE e MITIGADORES

Por não atuar na atividade de recomendação de produtos, a Trinus entende não existir conflito relacionado a recebimento de remuneração por meio de taxas, rebates ou comissões dos produtos de investimentos distribuídos.

A Trinus possui política de subscrição e negociação de valores mobiliários que estabelece que o cliente deve ser sempre priorizado, ressaltando os deveres fiduciários aplicáveis aos colaboradores. Além disso, possui um código de ética e conduta que aborda situações de conflitos de interesses.

A Trinus possui ainda um programa de compliance e um programa de treinamentos periódicos que asseguram a disseminação de informações relevantes para que todos os colaboradores conheçam e cumpram as políticas internas relacionadas a atividade de distribuição.

Acesse “Como Investir”: O portal de educação financeira da ANBIMA

www.comoinvestir.com.br